



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

**"Concede Diploma de Mérito Legislativo a
Sra. Rosângela Ferrari Granato".**

Fazemos saber que a Câmara Municipal de Andradas aprova e nós, membros da mesa diretora, promulgamos o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º - Fica Concedido Diploma de Mérito Legislativo a Sra. Rosângela Ferrari Granato.

Art. 2.º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Andradas, 02 de setembro de 2025.

Carlos Roberto da Silva

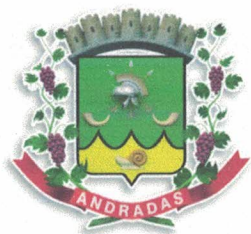
VEREADOR

**Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado**

Sob n.º 1298

02 SET 2025

Encarregado



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

Imos. Colegas Vereadores,

O presente projeto de Decreto Legislativo visa "Concede Diploma de Mérito Legislativo a Sra. Rosângela Ferrari Granato. cuja biografia, anexa, demonstra sua importância para o Município de Andradas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Andradas, 02 de setembro de 2025.

Carlos Roberto da Silva

VEREADOR